PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0007132-0
SAS - Butantã
EDITAL nº: 223/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)
CAPACIDADE: 210 vagas

Este parecer se refere à síntese da análise das propostas apresentadas para o edital em epígrafe. Para tanto, o dividimos em três partes para uma melhor compreensão. A primeira delas trata sobre o mérito das propostas, isto é, se estão em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, mediante os motivos que justifiquem se o grau de cada proposta é satisfatório ou insatisfatório. Na segunda parte, listamos a classificação das propostas que atingiram o grau satisfatório. Por fim, justificaremos as razões que levaram a escolha da proposta vencedora nos termos das alíneas "a" a "d" do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.

Cabe-nos informar, que para este edital recebemos 02 (duas) propostas das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Comunidade Educacional de Base do Sítio Pinheirinho (CEBASP) e Liga das Senhoras Católicas de São Paulo. O Plano de Trabalho da CEBASP está satisfatório, em conformidade com a legislação em vigor e as normas da SMADS pertinente à tipificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes (CCA). Vale acrescentar, que o referido plano está bem escrito e não continha erros relevantes. De início, traz uma linha histórica da OSC e sua experiência tanto na política de assistência social quanto educacional, porém, não no território do Butantã. Ainda, no plano de trabalho, a OSC demonstrou clareza na descrição da realidade do objeto da parceria, descreveu os objetivos do CCA, relacionou os indicadores qualitativos e as metas a serem atingidas e cada dimensão prevista no artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, como acompanhamento, que engloba trabalho social com famílias, usuários e no território, como forma de cumprimento das metas. No plano consta a informação de que o espaço será locado pela OSC com repasse de recurso de SMADS. O documento também apresenta Previsão de Receitas e Despesas (PRD), com isenção de cota patronal. Apresentou quadro de funcionários em conformidade com legislações específicas vigentes para a tipologia. Não, apresentou valor de contrapartida financeira, de bens ou serviços. A OSC solicita verba de implantação. O Plano de Aplicação dos recursos da parceria está de acordo com a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, o qual também tem a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, em cumprimento ao artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Por seu turno, o Plano de Trabalho da OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo também atingiu grau satisfatório de adequação, tendo em comum os mesmos aspectos do plano da OSC CEBASP. De diferencial, a OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo apresentou como contrapartida o imóvel, comprovou ter experiência tanto na política de assistência social quanto em outras políticas públicas notoriamente no território do Butantã. Vale apontar, que a OSC apresenta o quadro de contrapartidas em bens e serviços. Tendo em vista que as duas propostas atingiram o grau de adequação satisfatório, procedemos com a contagem de pontuação como a listagem abaixo:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base do Sítio Pinheirinho - CEBASP	SATISFATÓRIO
2	60.597.044/0001-72	Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	SATISFATÓRIO

Por fim, tendo em vista que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória nos termos do artigo 26 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2020:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	9	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base do Sítio Pinheirinho - CEBASP
2ª	13	60.597.044/0001-72	Liga das Senhoras Católicas de São Paulo

Conforme o exposto neste parecer e os critérios de pontuação previstos na legislação secretarial, a OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo foi a melhor classificada para atender ao edital em epígrafe.

São Paulo, 27 de novembro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Thyago Augusto de Carvalho
RF:787.564.9

Titular da Comissão de Seleção
Fabiana Aparecida Leonardo
RF: 773.858.7

Titular da Comissão de Seleção
Maria de Fátima de Araújo
RF: 792.652.9